

A UNIÃO

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXI

DIRECTOR: Carlos Dias Fernandes

PARAHYBA Domingo, 16 de Dezembro de 1933

GERENTE: Claudino Moura

NUM. 265

Partido Republicano

Eleição estadual

Approximando-se o dia 20 de dezembro, designado por lei para a renovação da Assembléa Legislativa do Estado, vimos apresentar aos nossos correligionários e ao povo os candidatos do Partido Republicano.

Para esse acto político, aceitamos integralmente a proposta feita pelo egregio chefe da mesma agremiação, o sr. Dr. Solon Barbosa de Lucena, cujo tino, criterio e bom desempenho no alto posto partidário foi grato que assim e mais uma vez pudéssemos reconhecer. O estudo continuo que s. exc. realiza, urgido pela propria posição, das nossas necessidades, interesses e aptidões, dá-lhe a segurança devida para a escolha; assim, é com espontaneidade e firme decisão que submettemos a lista abaixo ao suffragio eleitoral dos nossos conscriptos.

Dentre os amigos que terminaram o mandato, alguns deixam de ser contemplados na nova indicação. Nenhum d'elles, por sua conducta dentro e fóra da Assembléa, mereceu a honra da investidura nem a estima dos chefes; pelo contrario, todos se mantiveram alli na altura de seus compromissos e dotados de honestidade e de integridade moral, e não só isso como a declaração formal de que todos continuam a usufruir o mesmo inoprimável apódo da nossa direcção e do benemerito governo do Estado. Além de que as posições que hoje cedem poderão voltar amanhã, em posições de relevância não deixa nenhum de permanecer, pois a todos continua o directorio a deferir apódo, considerações e responsabilidades que só se liberalizam a quem conquistou applauso, prestigio e radicada confiança. Ditam somente a substituição desses correligionários na Assembléa a necessidade em que nos sentimos de ir accorrendo ás diversas aspirações, de ir distribuindo

os premios e estímulos de que dispomos com os esforços, tendências e capacidades que se vão pronunciando a prol da nossa agremiação e do Estado. Além, esse critério de revestimento nos foi cêdo estabelecido pelo radioso fundador da phase nova da nossa politica o sr. dr. Epitácio Pessoa, na circular que esse grande paradigma de homem publico dirigia aos amigos em 15 de janeiro de 1918. Prática natural, a todos conveniente e preciosa, ella significa, ao mesmo tempo, a disciplina, a solidariedade, a desambigüação e a justiça, nobres virtudes essenciais ao equilibrio e á vida das organizações partidárias.

A consagração eleitoral do dia 20 apresentamos apenas 24 nomes que são os unicos recomendados pelo chefe do partido aos suffragios dos nossos partidários. Compondose de 30 logares a Assembléa Legislativa, não ha lei que vede a qualquer facção pleitear-se todos dentro das normas e recursos de uma boa campanha, sujeita ao resultado do livre das urnas. Até ao assignarmos este manifesto, porém, e apesar de conhecermos a força e solidez numerica e moral do partido, nenhuma ordem, nenhuma injunção nos inspiram aquella expansão dos nossos elementos. Por legitima que ella fosse, preferimos abandonar os seis logares restantes ao pleito das minorias que existem ou que se possam organizar em opposição ou independencia de nosso credo, firmado desde logo que, acima de quaisquer interesses, queremos o sincero respeito aos adversários, queremos a feição limpa e legal dos comicios, do exercicio da propaganda ao processo do voto, queremos mais uma eleição séria, movimentada e perfeita como convem á nossa folha partidária e á nossa cultura democratica.

São os seguintes os candidatos do Partido Republicano á Assembléa Legislativa do Estado:

Cel. Ignacio Evaristo Monteiro.

Dr. Antonio Baptista Neves de Figueiredo.

Celso Mariz

Amanhã transcorrerá o anniversario natalicio do illustre confrade Celso Mariz, director da secretaria da Assembléa Legislativa e nosso muito caro e bom amigo.

Espirito liberal, cultuando apaixonadamente a justiça e a liberdade, vem o subtil escriptor dando disto provas iterativas através dos seus actos de homem de sociedade, politico sympathico, historiographo claro, de estilo simples, por isso mesmo original.

As paginas do seu ultimo livro—APANHADOS HISTORICOS DA PARAHYBA, que tão justo êco despertou, atestam bem o alto senso sociologico e contagiosa sinceridade do intrapido intellectual, cuja vida como jornalista marca também traço inconfundível entre os loiros da imprensa conterranea.

Militando na politica, o partido dominante vem de conferir a Celso Mariz o testemunho de sua merecida estima, incluindo-o na chapa dos deputados estaduais á renovação da proxima legislatura.

Neste ligeiro registro, não obstante de sua encaixadora modestia, ferida, assim, pelos applausos da nossa justissima admiração, que é a admiração da Parahyba, queremos apenas expressar ao nataliciante os fervorosos parabens e os votos de felicidade que lhe fazemos.

- Dr. Joaquim Pessoa Cavalcanti de Albuquerque.
- Dr. Pedro Ulysses de Carvalho.
- Padre Aristides Ferreira da Cruz.
- Dr. Francisco Seraphico da Nobrega.
- Dr. Generino Maciel.
- Dr. João Agrippino Maia de Vasconcelos.
- Genesio Gomes Gembarrá.
- Dr. José Ferreira de Queiroga.
- Dr. José Targino Pereira da Costa.
- Padre Joaquim Cyrillo de Sá.
- Dr. Carlos Pessoa.
- Cel. José Gomes de Sá.
- Cel. José Pereira Lima.
- Cel. Ernani Lauritins.
- Dr. Mathews Augusto de Oliveira.
- Dr. Hereticiano Zenaido Pereira de Albuquerque.
- Dr. Democrito de Almeida.
- Dr. Antonio Galdino Guedes.
- Cel. João José Marofo.
- Dr. Pedro Firmiano da Costa e Sousa.
- Dr. Flavio Ribello Coutinho.
- Celso Mariz.

Aos legionarios que veem de Venancio Neira e Epitácio Pessoa e ora se orientam com o sr. Dr. Solon de Lucena, ficos entregue o destino da presente chapa para que nella mais uma vez se comprehenda e se consagre a lembrança,

o pensamento, a inspiração dos tres conspícuos chefes.

Uma circumstancia impõe aos correligionarios especial interesse e unanime presença nessa eleição: é o facto de ser a primeira que se fere sob a chefia do ultimo daqueles coincidadãos, a cuja palavra, em tal caracter, vamos offerecer também a primeira grande prova de dedicação e de obediencia.

Nomes sobejamente conhecidos no meio, tanto os veteranos propostos á reeleição quanto os que ali apparecem pela primeira vez candidatos, esses vinte e quatro cidadãos são bem um resumo do povo e do espirito da Parahyba, aptos todos para a defesa dos costumes, do direito, do patrimonio e das aspirações geraes do Estado. Elles podem representar na mais alta das nossas corporações politicas o sentimento das forças conservadoras da nossa sociedade e o elan liberal que em toda parte constitue o progresso dentro da ordem.

Parahyba, 27 de novembro de 1933.

A Comissão executiva

IGNACIO EVARISTO MONTEIRO, (com restricção),
FLAVIO MAROFO,
JOÃO BAPTISTA ALVES PEREIRA
DEMOCRITO DE ALMEIDA, (com restricção).

Já voltou ao socego a sociedade gaúcha * A alviçeira comunicação

O retardamento de quasi setenta horas em que se encontra o serviço telegraphico para o norte, em consequencia de borrasca no sul da Bahia, impediu chegarem no dia 14 a alviçeira noticia da assignatura da paz no Rio Grande do Sul.

Só ante-hontem, á noite, recebemos o despacho da Agência Americana, que, entretanto, não abateu as condições em que a mesma foi scilicet e formada pelas bustas em preloção. Mas, o que se tem p' certo é que foram honrosas para ambas as partes, que desde um dia mezes se batiam com furia e valor, cada uma salvandose por que suas convicções prevaleceram sobre as da outra.

Quando papéis desampanhados nesta ultima pagina da lucta dos pampas e do sr. ministro Sebastião da Orvalho, a cujo tacto diplomático e prestigio de governo, confiam o sr. presidente Arthur Bernardes e a maioria da opposição de chamar a um entendimento fraternal os filhos da qualis fozes região de bravos.

Concretizou o illustre general os desejos do chefe da nação, os quezes sem também de de todo o p' que se acompanhava com o serviço que sobestava ao intermunicado da lucta chila de tanto heralismo e tanto demodo.

Pelo que podemos antever dos despochos anteriores, já divergido, a paz deveria ter sido assignada para mais as eleições federaes, nem de outras concessões e garantias politicas reclamadas pelos elementos revolucionarios.

Experimentamos e sympathico do habito dos filhos do Rio Grande do Sul, por esse facto de v'ras aspiçoes, cujo fozefebio serviu para honrar mais uma vez as tradições gloriosas dessa gente brava dos pampas e das coxilhas.

PHOTOGRAPHO ROGATO—NA HAINHA DA MODA

O serviço postal de Campina Grande a Patos

Tendo o sr. presidente Solon de Lucena, attendendo a uma justa e politica necessidade do commercio de Campina Grande e Patos, se interessado junto do sr. ministro da Viação, para que o serviço de malas postaes fosse feito em automoveis o chefe do executivo parahybano recebeu honrada daquelle titular o despacho subsequente:

RIO, 12—Dr. Solon de Lucena, presidente Estado—Parahyba—Recebi seu telegramma sobre serviço de malas postaes e estou de honra de fazer por automoveis Mandei fazer serviço postal concorrente publico pelo preço maximo vinte contos réis com duas viagens por semana e prazo três meses. Estou assim attendido suas recommendações em geral interesse grande sobre luctas Estado sob suas precifias administração—Sanções e rdeses—FRANCISCO SÁ.

"FEMINISMO", de Carlos D. Fernandes, na Livraria S. PAULO

"Miss Fly"

Meu vate nephetillate:— Quem havia de dizer, Quem havia de pensar, Que, nesta terra poética, Uma simples, cõdi gata Deisse tanto que fazer, Deisse tanto que fazer!

Diz, porém, o meu bastante: Que isso é carencia de assumpto— Agora, digo-lhe ao ouvido, M'ra sympathico Falco!— Não estou arrependido Nem scilicet contrariado A gata do Carlos... não!

Fol, ai, de coação: Que a Miss "Fly" scilicet... Tanto assim que já meadil Lavara, n'am Tabellil, Ojo nome guardarel, A scilicet de adopção!

E, eis, aqui, a alviçeira: Pelo qual (como direi...) Intermunicado scilicet A tua instância! E os teus conselhos, Falco! Ademais, ai, scilicet!

Com palavras eloquentes:— Que não disse o que entendi Tu mesmo te condemnaste Ante os teus proprios clientes!

Quem é, poi, o cidadão: Fozefebio amarelado ou vermelho— Ou, meado, o' de carvão, Que ainda scilicet o teu conselho, Meu estimavel Falco!— E, também, qual o juizo Honesto, serco e honrado Que scilicet bem honrado, —Sem enrugos e nariz— As razões de advogado Que nunca scilicet o que diz!

Mas, voltando á vacca fria (São os teus do m'ra):— Não concorda, sympathico, (Com cordas ou com cordão) Que, u'ra dar, com preséio, A Miss "Fly"—tudo o que— Um preséio de platil:— Bem dispensavel seria A tua instância!—

Grças a Deus, Miss "Fly":— Teu, aqui, o mesmo q' seio Que tuas, no la-brazado, Do seu legitimo pai!— Além do, meado, juizo, Cels... e quando se levanta, Toma o café—na fre-co— Bébe, após, agua potavel... Lave uma vez l'va-javel. V'ra meado fradesca... Como é bello, o' de v'ra:— Miss "Fly"—sem ser bonita Nem ter os d'as scilicet, Não precisa, u'ra viver, De comer rãto catilil Nem, tampouco, guabrilil!

Ella não é realmente Bonita—mas é sincera... Sobre tudo scilicet, Persepicax e intelligente! Passa l'va-l'va as unhas E bractas de Luabril, V'ra chirmat... e testamunha:— Evidencia o, Dr. Medico!— E. FINITO

P. S.—L'vôco a tua instância, P'ra que exjas contido Aos rapazes d'A União:— Tu, nome scilicet creado! Cochilil de revista.— E. R.

Nosso Parnaso reflete:— Em justa, que ao povo atreves: Quanto busco e quanto corre: Por causa de "Miss Fly"!

Fulgido e chelando e nardo Como um propheta judeu, Foi o primeiro Biazado Que a lyra d'ôco tangiu.

Defronzido nos seus bymas: Que á p'ra meus louros, "Quanteolil" dos meus l'vados, Que nunca, soubero Restard.

As d'co, ao anoro embido Das mais factas canções, O Plato mostrou ser gallo, Guarnecido de esportões.

Gallo da cresta escarlate, Que as frangas se sabe impo: Tão lesto para o combate, Quanto preso a luctas de amor.

De cabeça esalvada: Que a rãdas sempre fiel, M'ra-se de chabuladas O gallo do Maciel.

E eis nisto, de agrate avens Mandado como um segal, Das palmiras de Luena: Serge o bando pelotado.

Mirrado de banha e de nata, O vate dos coqueles, "Bromado o (a) testunio, Lavra estrophas magistreas.

Assignado com perfidia, Em medidos vavos oras, A diligencia mundicia Dos famintos guabrilil.

Se alivra a gophalybia, Nem scilicet de humor subtili, Como prophaxia Contra os vatos do Brasil.

Nosso palil se retrata: Nevas vavos ampolado: A fuz de sua gata, Quanto scilicet l'vado!

Louvemos o extremo caso Deisse fellax em empil, Que inspira ao nosso Parnaso Tanto avio scilicet.

E é fama, com nos trombetas, Aos povos grilado v'ra: "Em Feipier, tres poetas "Contendemo por "Miss Fly"!

E os philodilos historas, Muito amicos, recordado: "Que scilicet l'vados, Que scilicet de occupação!"

Palmares, que assim me julgas, —Tornamos ao scilicet: av'ra: "V'ra scilicet as tuas gatas, "Não scilicet o que é scilicet—C. D. F.

O dr. Athamar Vidal é nomeado ajudante do procurador da Republica

Acaba de ser nomeado por acto do presidente da Republica para o cargo de ajudante do promotor de Republica, o sr. dr. Athamar Vidal, nomeo distincto companheiro da redacção e um dos melhores belletristas patrióticos.

O sr. dr. Athamar Vidal detras-se também ao cultivo das luctas jornalicas, com uma clientela no foro bem regular.

Esprito intelligente e caracter pa-

Como fosse noite e os gallos apressassem francamente a madrugada, entretanto, me os tympans com entusiasmo de africano, pas-me alertas, papillias feliciando á roda do quarto. Entretanto (ôô nel el dormio) como se estupefa que era angulo mau.

Ha lucta a cabega povoada de meus prengor... Den uma hora, continuai a espeltrar.

Era como si alguma peste embruxada me houvesse contado historias disublicas, d'essas que lambotilizam as orelhas de aspecto e parecem singelitas bombas negras n' fundo das suas almas ceteras. De d'co! E não me olvidassem os meus moveis com as suas cascas petriçicas de bone burguezas. Havia de vendemmy nyatolil, havia.

Me o que podem os olhos sob os logas das palmeiras, dentro de cõdas sombras reconfortantes e encenas não ha como distinguir um carabuco, de um verde esmeralda, um cõco, de uma nuvem plumbea?

Consequentemente o que acontecia não deve causar extraneas... Passava um sôpo de malidjo! Uma nota mecabra, e astrolindore dominava no espaço com um sono proungido e vibrante, tal si se trovava, scilicet em mil argantes, transformando-se em mil vozes, de um só vez e chelando traste, triste.

MEDO — Novella — Debora Monteiro

Acredito que esse pedaco de terra levantado fosse um monumento fozefebio das adnas barbaras, de propoções cyclopticas. O meu desejo era vendel-o. E, entesado o dorso, libest-me da pedra que me estagava; antes, qu'elle scilicet a solididade.

Fizava ver uma multidão de oculos sobre ella. Vi, com effeito. Esse corpo abrupto tinha vida em cada reluzente, em cada vello singularmente traçado. E, á distancia, formava uma gravura crispada de pilos, longos, golidados, retosos.

Tudo produzido a impressão de alim-tumba, nesse palio rembrantisco, inundava-me o palio uma veza inquietação.

Tudo era movel, tanta barulho rãco, modorçado; mas fuzava o rumor parelva-se com o de uma balla.

O diabo passava as unhas por alli! Podia vencer algum pelo tervoz. Gente, nesse logar, conhecia o que seja um cabuco onde se acorfoavam espiritos desmontelados; estava observando a realiação do Impostavel.

O sóo argenteava-se, de longo a longo com escamas de pair, apresentando aqui e ali popes d'agua, buracos, algas entrelaçadas numa rede-estricta, massas gulinhas e reticulos aculados de casca; muito resacas, metare enfuzador, escova de navio, tal si fôza o fuzco de algum mar decorado.

Sobas tudo essa vava, porém, em como reflexos de estrelas; brillos de pedraris, o broxolar de fimmusa, pedacos fulgurantes de espolhos; talvez os restos do grande espelho que a humanidade partilil.

O mais leve tom espuzoso e valado-se de facto, perdelva-scilicet, ou o fozafalhar de samarias, corcos, rãgões, parocidas rãdes, gurgulhos produzindo o effeto de uma que estrugisse em catubarra. Usa a immobillidade, uma froxidilatenca, o somno proungido, uma angustia exorbitante.

Ou espesso baixava com batorez que vinham cahir na terra, refundando.

Em estava abilsem mêdo.

Estava a ouvir e a ver, accondilil quasi sob uma pedra que parecia

semagas todas as minhas fozyas. Era uma rãca conava, áspera, factada de manchas a simulas e gullis de um monstro.

A suposição não me levava a crer que fozasa a boca do inferno... Alguém, abi, poderia calcular o que seja a tumba, o pó do fatalidade.

Vinha a noite e o dia vava mal a scilicet. Em estava p'ra a esse espectáculo satãlico, scilicet por um turbullido de bruxarias.

Tudo em t'no tinha como o subro negro de uma vingança, de uma nota de condenação!

Em breve, porém, se vagou no espaço uma grande boza louza de claridade. Por ella scilicet scilicet, como impotencia.

Eles eram p'ndidos, logo paravam. Tive mêdo.

Dentro de mim, mil'almas parecia delicia-se nos aitos, desandando a chorar surdamente.

Como scilicet scilicet, a quietude tornava-se mais inquietante.

A quietude estava no tempo, nos gestos e nos labios.

Não eram espectros por completo immeteres; tinham formas impre-

visas, fôfas, porque só de espilotos divinos são ceteras.

Durava o silencio e todos se acobrava a "Descolção, e Desespero, e Hedionda, e Perversidade, e Morte."

Intestavam pare que esta desatagacava.

Retorquiu porque viva a morte; porque o seu trabalho é o de desfazer o passado, completando-lhe toda a obra fuzil do homem.

A Descolção também seguiu porque a acobrupha, estragando scilicet barbaermente, envenenando por todo o sempre.

A Hedionda e a Perversidade untem no mêdo de um lado e de outro. Tiveram reflexos de innocencia e de ternura hypocritas nos olhos que l'vavam com os do Demônio, que empolou nos gazes nas entreluchas de uma e a alma de outra scilicet unhas da sua mão direita.

Só o Desespero, sedentario que é, ficou a se agitar, os braços, á semelhança de esportões, encobrendo-se e desambolando-se, como si se tivesses assentado num corço humano.

Permaneceu abi, em quanto vinham a robar de montanha escadada de corço que, passando por sobre a pedra onde se estava occulil, me causavam horror; cabiam num pantano, entendo poemas de agonia, os braços crispados para a vingança.

ASTORADO
Cel. ANTONIO GALDINO GUEDES
Adivaga oculos orn
minacia, oculos e comor
olucos.
Redacção — GUARABIRA

Casamento Civil

Rubens Cavalcante de Albuquerque, escrivão dos assentamentos desta comarca, em virtude da lei, etc.
Faço saber a quem interessar possa, que foram affixados hoje na repartição competente os editaes dos contratos de casamento dos contrahentes Lurival Guerra Resing e d. Florippes Alves...

Edital

De ordem do sr. director interino, faço publico que no dia 3 de janeiro proximo vindouro, na secretaria desta Escola, pelas 14 horas, se receberão propostas, em três vias, para fornecimento dos artigos necessarios ao servico de todas as seções deste estabelecimento...

Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba

- De ordem do sr. director interino, faço publico que no dia 3 de janeiro proximo vindouro, na secretaria desta Escola, pelas 14 horas, se receberão propostas, em três vias, para fornecimento dos artigos necessarios ao servico de todas as seções deste estabelecimento...

- Cartos Fernandes, Hiortia Pituroseca
Livro de leitura de Araújo Castro, Manuel Civico
Lapis Fabber n. 1.2 e 3
Lapis com
Comitê
para ardozia
Lampadas electricas de 50
Linha em cartilha
Linha Urso n. 0 e 1
Livro para escripturação, segundo modelo
Limas, segundo amostra
Limasões, segundo amostras
Morim
Noções de geographia e Historia do Brasil (livro de)
Ouro para encadernação
Oleo de linhaça
Oleo para lubrificação
Papel almaço 6 kilogr.
Papel almaço 3 kilogr.
Papel communicativo
Papel timbrado para officio
Papel timbrado para cartas
Papel esstinado
Papel para desenho
Papel passante
Pinceis para desenho
Pellios, em pelle
Pregos
Papelão
Pennis Mallat e G. W. Hughes
Folha para encadernação
Percallina
Panno «Victoria»
Pinho Paraf. em taboas ou barrotos
Pães de oitanta grammas
Restriadeiras para agua
Retroz
Sargelim preto e de listas
Sedinetas para forros
Seda para forros
Seda
Sabonetes sanitario
Taboadas
Tinta para aquarelle
Tinta Naskin
Tinta preta «Sardinha»
Tinta carmin
Tinta communicativa
Tinta «Thepbes»
Tinta anilina
Toalhas felpudas para mãos
Timpaço de metal
Tubo de recibo de cem folhas, segundo modelo
Tubo
Tubo de empenhos de cem folhas, segundo modelo
Tubo de encomendas de cem folhas, segundo modelo
Vinhatico
Vinhatico do Pará
Vassouras de plásticos
Os interessados poderão solicitar informações na secretaria da Escola, todos os dias uteis, das 11 ás 13 horas.
Secretaria da Escola de Aprendizes Artifices da Parahyba, em 15 de dezembro de 1923.
O escripturario interino, Antonio Glycerio C. de Albuquerque.

Prefeitura Municipal

Edital n. 14
De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito do municipio da capital, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes em estraso com pagamento de impostos municipaes, não só do corrente exercicio como dos exercicios findos que, até o dia 30 do corrente mez, serão recebidos sem multa, á bocca do cofre desta repartição, os referidos impostos. Outrosim, findo o prazo acima concedido e não sendo realizado o respectivo pagamento, as contas serão immediatamente extrahidas e entregues ao sr. advogado, a fim de ser promovida a cobrança executiva, com a multa de 50%, de accordo com o disposto no § unico do art. 4.º do decreto n. 17 de 12 de agosto de 1916.
Secretaria da Prefeitura, 14 de dezembro de 1923.
Anisio Borges M. de Mello.
Secretario.
(2-5)
Missa de Requiem da chorosa Inmortalidade João de Silva Silveira.
Orações e oratório.

Edital

O dr. Manuel Hildefonso de Oliveira Azevedo, presidente da mesa eleitoral da 1.ª seção do municipio da capital da Parahyba, por virtude da lei, etc.
Pelo presente edital publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio designado para nelle funcionar a seção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convocoo nos termos da lei os mesarios cel Ignacio Evaristo Monteiro, presidente do Conselho Municipal e Manuel Simplicio de Paiva, promotor publico, para se reunirem na sala do edificio do Conselho Municipal desta capital no referido dia 20, a fim de dar-se começo aos trabalhos da eleição, ás 9 horas da manhã.
Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.
(a) Manuel Hildefonso de Oliveira Azevedo.
Edital
O cidadão dr. João Aureliano Camello de Albuquerque, presidente da 2.ª seção deste municipio da capital, etc.
Pelo presente edital, publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio designado para nelle funcionar a seção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convocoo nos termos da lei os mesarios Francisco José das Neves e Anisio Borges Monteiro de Mello, para se reunirem na sala do edificio da Bibliotheca Publica do Estado, no referido dia 20 a fim de dar-se começo aos trabalhos da eleição ás 9 horas da manhã.
Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.
(a) João Aureliano Camello de Albuquerque.
Edital
O cidadão gr. Olavo Augusto de Magalhães, presidente da mesa eleitoral da 3.ª seção deste municipio da capital, etc.
Pelo presente edital publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio designado para nelle funcionar a seção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convocoo nos termos da lei os mesarios, Simão Patrio da Costa Netto e José Holmes para se reunirem na sala do edificio da Recebedoria de Rendas do Estado, no referido dia 20, a fim de dar-se começo aos trabalhos da eleição ás 9 horas da manhã.
Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.
(a) Olavo Augusto de Magalhães.
Edital
O cidadão dr. Octavio Ferreira Soares, presidente da mesa eleitoral da 4.ª seção do municipio da capital, etc.
Pelo presente edital publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio designado para nelle funcionar a seção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convocoo nos termos da lei os mesarios José Last Pedrosa, Samuel Herman Norat para se reunirem na sala do Tribunal do Jury, no referido dia 20, a fim de dar-se começo aos trabalhos da eleição ás 9 horas.
Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.
(a) Octavio Ferreira Soares.
Edital
O cidadão João Braulto de Andrade Espinola, presidente da mesa eleitoral da 5.ª seção do municipio da capital, etc.
Pelo presente edital publicado pela imprensa e affixado na porta do edificio designado para nelle funcionar a seção eleitoral da eleição a que se tem de proceder no dia 20 do corrente para deputados á Assembléa Legislativa do Estado, convocoo nos termos da lei os mesarios Leonel de Freitas Feitosa e Magno Lopes de Albuquerque, para se reunirem na sala do Thezouro do Estado, no referido dia 20, a fim de dar-se começo nos trabalhos da eleição, ás 9 horas da manhã.
Cidade da Parahyba, 12 de dezembro de 1923.
(a) João Braulto de Andrade Espinola.
Edital de citação
1.ª Vara
3.º Cartorio
O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara do crime da comarca da capital da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.
Faço saber que pelo sr. dr. promotor publico da comarca desta capital, foi denunciado o individuo Quirino Baptista Santiago, pelo crime previsto no art. 273 do Cod. Penal, e como denunciado não foi encontrado no distrito da culpa conforme portou por fé o officio da justiça encarregado da diligencia, pelo presente chamo e cito ao referido Quirino Baptista Santiago, para comparecer na sala das audiencias deste juizo á praça Artistas Lobo, desta cidade, no dia 21 do corrente, ás 12 horas, ficando o mesmo denunciado citado para todos os termos de seu processo até final julgamento, sob pena de revelia. Parahyba, 7 de dezembro de 1923.
João Cancio Brayner, escrivão do crime, e serv. (assin.) José Leopoldino de Luna Pedrosa. Conforme se original ao qual me reporto e dou fé.
O escrivão do crime, João Cancio Brayner.
Ministerio da Agric. Industria e Commercio
Servico de Sementearias
Campo de Sementes do Espirito Santo
EDITAL
De ordem do exmo sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante dos officios de numeros 513 e 1.998, da Superintendencia do Servico de Sementearias, respectivamente, de 25 de maio e 23 de novembro ultimos, faço publico, que se serão vendidos em leilão publico, de accordo com as praxes em vigor, ás 12 horas da manhã do dia 26 do corrente, na sede do Campo de Sementes do Espirito Santo, os seguintes animaes:
Dois (2) vacas meio (1/2) sangue Hereford.
Dois (2) bezerros um quarto (1/4) sangue Hereford.
Um (1) bol de tração.
Um (1) touro 1/2 sangue Hereford.
Campo de Sementes do Espirito Santo, 10 de dezembro de 1923.
Silvio de S. Campos.
Director.
Recebedoria de Rendas
Edital n. 35
Convoca os srs. contribuintes do imposto de industria e profissáo desta capital, Cabedello e Pitimbu.
Da ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei organomentaria vigente, cobrar-se-á, sem multa, até o ultimo dia util do corrente mez a 4.ª prestação do imposto de industria e profissáo do corrente exercicio, de quantia exoelente a um conto de réis (1.000\$000) de acordo com a nota 6.ª da Tabela B; bem como as demais prestações do aludido imposto com a multa de 12 % até o ultimo dia util deste mez.
Recebedoria de Rendas da Parahyba 11 de dezembro de 1923.
Pelo 1.º escripturario, Joaquim Maranhão.
Edital n. 36
Convoca os srs. contribuintes do imposto de coqueiros desta capital Cabedello e Pitimbu.
De ordem do sr. administrador, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á o imposto de coqueiros, desta Capital, Cabedello e Pitimbu, do corrente exercicio.
Recebedoria de Rendas da Parahyba, 11 de dezembro de 1923.
Pelo 1.º escripturario, Joaquim Maranhão.
Edital n. 37
Convoca os senhores contribuintes do imposto de decima urbana desta capital e de Cabedello.
De ordem do senhor administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o ultimo dia util do corrente, receber-se-á com a multa de 12 % o imposto de decima urbana do corrente exercicio, desta capital e Cabedello.
Recebedoria de Rendas da Parahyba, 11 de dezembro de 1923.
Pelo 1.º escripturario, Joaquim Maranhão.
Edital n. 38
Convoca-se os senhores contribuintes do imposto de terrenos arrendados para construção de predios.
De ordem do senhor administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados, que receber-se-á sem multa, até o ultimo dia util deste mez, o imposto de terrenos arrendados para construção de predios do corrente exercicio.
Recebedoria de Rendas da Parahyba, 11 de dezembro de 1923.
Pelo 1.º escripturario, Joaquim Maranhão.
PREFEITURA MUNICIPAL
Edital n. 13
De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publico, que a comarca de janeiro futuro, vai ser posto em execução o decreto n. 15 de 25 de maio de 1916, que diz respeito a matricula de criados, nos domicilios cafés e restaurantes, inclusive garçons.
Os interessados deverão vir a esta Prefeitura, munidos de cadernets de identificação, sem o que não poderão ser matriculados e nem exercer essa profissáo.
Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 7 de dezembro de 1923.
Manuel Gabriel Ferreira Mello, servindo de secretario interino.
EDITAL
O dr. Manuel Hildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2.ª vara desta capital por virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que estando designado o dia 20 do corrente para se proceder a eleição de deputados á Assembléa Legislativa deste Estado, designei nos termos da lei, os tabeliões escrivães e officiaes do registro civil na ordem em que vão abaixo numeradas, para servirem de secretarios da Mesa Eleitoral das diversas sessões desta capital:
1.ª sessão—Tabelião escrivão dr. Pedro Ulysses de Carvalho.
2.ª sessão—Tabelião escrivão dr. João Cancio Brayner.
3.ª sessão—Tabelião escrivão dr. Manuel Ribeiro de Moraes.
4.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
5.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
6.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
7.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
8.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
9.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
10.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
11.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
12.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
13.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
14.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
15.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
16.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
17.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
18.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
19.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
20.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
21.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
22.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
23.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
24.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
25.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
26.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
27.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
28.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
29.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
30.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
31.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
32.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
33.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
34.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
35.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
36.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
37.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
38.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
39.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
40.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
41.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
42.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
43.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
44.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
45.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
46.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
47.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
48.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
49.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
50.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
51.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
52.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
53.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
54.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
55.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
56.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
57.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
58.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
59.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
60.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
61.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
62.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
63.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
64.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
65.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
66.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
67.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
68.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
69.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
70.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
71.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
72.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
73.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
74.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
75.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
76.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
77.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
78.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
79.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
80.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
81.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
82.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
83.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
84.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
85.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
86.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
87.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
88.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
89.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
90.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
91.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
92.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
93.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
94.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
95.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
96.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
97.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
98.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
99.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
100.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.

de acordo com a nota 6.ª da Tabela B; bem como as demais prestações do aludido imposto com a multa de 12 % até o ultimo dia util deste mez.
Recebedoria de Rendas da Parahyba 11 de dezembro de 1923.
Pelo 1.º escripturario, Joaquim Maranhão.
Edital n. 36
Convoca os srs. contribuintes do imposto de coqueiros desta capital Cabedello e Pitimbu.
De ordem do sr. administrador, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á o imposto de coqueiros, desta Capital, Cabedello e Pitimbu, do corrente exercicio.
Recebedoria de Rendas da Parahyba, 11 de dezembro de 1923.
Pelo 1.º escripturario, Joaquim Maranhão.
Edital n. 37
Convoca os senhores contribuintes do imposto de decima urbana desta capital e de Cabedello.
De ordem do senhor administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o ultimo dia util do corrente, receber-se-á com a multa de 12 % o imposto de decima urbana do corrente exercicio, desta capital e Cabedello.
Recebedoria de Rendas da Parahyba, 11 de dezembro de 1923.
Pelo 1.º escripturario, Joaquim Maranhão.
Edital n. 38
Convoca-se os senhores contribuintes do imposto de terrenos arrendados para construção de predios.
De ordem do senhor administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados, que receber-se-á sem multa, até o ultimo dia util deste mez, o imposto de terrenos arrendados para construção de predios do corrente exercicio.
Recebedoria de Rendas da Parahyba, 11 de dezembro de 1923.
Pelo 1.º escripturario, Joaquim Maranhão.
PREFEITURA MUNICIPAL
Edital n. 13
De ordem do dr. Walfredo Guedes Pereira, prefeito da capital, faço publico, que a comarca de janeiro futuro, vai ser posto em execução o decreto n. 15 de 25 de maio de 1916, que diz respeito a matricula de criados, nos domicilios cafés e restaurantes, inclusive garçons.
Os interessados deverão vir a esta Prefeitura, munidos de cadernets de identificação, sem o que não poderão ser matriculados e nem exercer essa profissáo.
Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 7 de dezembro de 1923.
Manuel Gabriel Ferreira Mello, servindo de secretario interino.
EDITAL
O dr. Manuel Hildefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2.ª vara desta capital por virtude da lei, etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que estando designado o dia 20 do corrente para se proceder a eleição de deputados á Assembléa Legislativa deste Estado, designei nos termos da lei, os tabeliões escrivães e officiaes do registro civil na ordem em que vão abaixo numeradas, para servirem de secretarios da Mesa Eleitoral das diversas sessões desta capital:
1.ª sessão—Tabelião escrivão dr. Pedro Ulysses de Carvalho.
2.ª sessão—Tabelião escrivão dr. João Cancio Brayner.
3.ª sessão—Tabelião escrivão dr. Manuel Ribeiro de Moraes.
4.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
5.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
6.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
7.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
8.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
9.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
10.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
11.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
12.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
13.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
14.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
15.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
16.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
17.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
18.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
19.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
20.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
21.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
22.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
23.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
24.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
25.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
26.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
27.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
28.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
29.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
30.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
31.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
32.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
33.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
34.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
35.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
36.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
37.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
38.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
39.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
40.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
41.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
42.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
43.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
44.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
45.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
46.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
47.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
48.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
49.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
50.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
51.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
52.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
53.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
54.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
55.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
56.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
57.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
58.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
59.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
60.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
61.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
62.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
63.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
64.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
65.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
66.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
67.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
68.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
69.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
70.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
71.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
72.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
73.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
74.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
75.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
76.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
77.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
78.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
79.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
80.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
81.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
82.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
83.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
84.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
85.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
86.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
87.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
88.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
89.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
90.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
91.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
92.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
93.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
94.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
95.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
96.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
97.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
98.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
99.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.
100.ª sessão—Tabelião escrivão, major Maximiano Aureliano Monteiro da Franca.

arte com abotoadura embutida, distintivo da arma na gola, de metal amarelo (uniforme)
Capacete de couro oleado (um)
Cinto gymnastico, sem chave (um)
Divisa de cadarço preto sobre fundo de brim zurato, para 2.º sargenteo (uma)
Idem, idem para 3.º sargenteo (uma)
Idem, idem para cabo (uma)
As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo uma das vias selladas, devidamente assignadas, pelos proponentes ou procuradores e seus fiadores idoneos, não devendo conter nas mesmas omissões, emendas ou rasuras, que possam occasionar dúvidas; serão entregues em carta hermeticamente fechada, na secretaria da força, meia (12) hora antes da reunião do conselho que tem de tomar das mesmas conhecimentos e, n'ellas, deverão consignar:
1.ª a qualidade e o preço da unidade de cada artigo;
2.º o prazo improrogavel da entrega total ou parcelar, quanto esta não possa ser feita de prompto;
3.ª a indicação da casa commercial do proponente.
Deverão acompanhar ás propostas amostra do material a ser empregado na respectiva confecção.
As propostas que forem acceitas serão enviadas ao Thesouro Estadual a fim de ser lavrado no contentencioso o respectivo contrato, de accordo com as seguintes clausulas:
PRIMEIRA
O fornecedor depositará no Thesouro, para garantia do contrato, uma importância arbitrada por aquella repartição.
SEGUNDA
O contractante se obrigará a fornecer os fardamentos para sargento-ajudante e 1.º sargentes, sob medida, e para os demais inferiores, obedecendo, apenas, o modelo destes.
TERCEIRA
Quando o fornecedor deixar de satisfazer algum pedido dentro do prazo estipulado no contracto, de accordo com a respectiva proposta, comprar-se-á por sua conta os artigos que não entregou, ou forem regeitados, applicando-se-lhe, além disso, a multa de 25% sobre o valor por que foram contractados os mesmos artigos.
QUARTA
Si o excesso do prazo for de mais de 15 dias, será a multa de 50%.
QUINTA
Da imposição das multas previstas nas clausulas antecedentes, haverá recurso para o presidente do Estado, que resolverá como de justiça.
SEXTA
No caso de reincidencia de faltas, por parte do fornecedor, poderá o governo do Estado annular o contracto respectivo, ficando sem direito a indemnização.
Os interessados, que desejarem conhecer o contentencioso acerca do presente fornecimento, dirijam-se nos dias uteis a esta secretaria, das 11 ás 15 horas, pue serão attentidos.
Secretaria do commando da Força Policial do Estado, na Parahyba, em 6 de dezembro de 1923.
Raymundo Cicero d'Oliveira
2.º tenente-secretario.
THEZOURO DO ESTADO
Edital n. 4
Chama concorrência para o fornecimento de expediente e utensilios para as repartições publicas estaduais.
De ordem do sr. inspector desta repartição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que a comarca de hoje, até 21 do corrente mez, receber-se-ão nesta secretaria propostas em cartas complementares fechadas e lacradas, para o fornecimento de artigos do expediente e utensilios de que necessitam as repartições publicas do Estado, conforme discriminação abaixo, excepto livros de escripturação, no

vão, Febrônio Archimedes da Silveira.
6.ª sessão—Official do Registro Civil, Rubens Cavalcante.
Sessão unica do distrito do Couad—O escrivão de Paz, Pedro Henrique Alves da Souza.
Sessão unica do distrito de paz de Alhandra—O escrivão de Paz, Oscar Guedes Alcoverado.
Sessão unica do distrito de Paz de Pitimbu—O escrivão de Paz deste Distrito.
Sessão unica do distrito de paz da Cabedello—O escrivão de Paz, João Vialiano de Carvalho Rocha. Do que para constar lavrou-se o presente edital que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 10 de dezembro de 1923. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão, o serv. (a) Manuel Hildefonso de Oliveira Azevedo.
O escrivão, Manuel Ribeiro de Moraes.
Força Policial do Estado da Parahyba do Norte
Edital de concorrência
De ordem do senhor major, João Florencio da Costa, comandante da Força Policial do Estado, faço publico para conhecimento de quem interessar possa que, no dia dez (10) de janeiro do anno proximo vindouro (1924), ás 13 horas, no quartel do Estado-Maior, á rua Epitacio Pessoa, perante o conselho administrativo e com a assistencia do senhor dr. procurador dos feitos da Fazenda estadual, recebem se propostas para o fornecimento de fardamento e calças ás praças durante o anno de 1924, sendo acceitas, de preferéncia, aquellas que maiores vantagens em preços, offerecerem, a saber:
PARA INFERIORES
Armação para gorro com cinta de panno mescla fina, capa de brim kaki superior, 2 fagulhas de couro preto envernizado, botões e distintivo da arma, de bronze queimado (uma)
Calça, calção e tunica de brim kaki superior com abotoadura de mesca preto, alamares de cadarço branco na gola, estrela de metal branco, nesta e nas platinas (uniforme)
Capote de panno preto fino, com capuz, modelo do Exercicio, cochoadura de mesca preto com distintivo da arma (um)
Distintivo de metal amarelo para sargento-ajudante (um)
Divisa de panno mescla fina sobre fundo de brim kaki superior, para 1.º sargenteo (uma)
Idem, para 2.º sargenteo (uma)
Idem, idem para 3.º sargenteo (uma)
Luvax marron de fio de Eocossia (per)
PARA PRAÇAS E MUSICOS
Armação para gorro com cinta de panno mescla de lã, capa de brim kaki de algodão, 2 fagulhas de couro preto envernizado, botões e distintivo de arma, de bronze queimado (uma)
Botina de couro preto interiores com elastico, ou borçunado do mesmo couro, modelo do Exercicio (par)
Bluza, calça e gorro sem pala, de brim mescla, para o servico da fahcina (uniforme)
Cobertor de lã encarnado (um)
Capote de panno preto com capuz, botões de mesca preto com distintivo da arma, modelo do exercicio (um)
Calção, calça e tunica de brim-kaki de algodão com alamares de cadarço branco na gola, estrela de metal branco, abotoadura embutida (uniforme)
Camisa de algodão (uma)
Cervola de algodão (uma)
Collerinho branco de algodão (um)
Divisa de panno mescla de lã sobre fundo de brim kaki de algodão, para cabos (uma)
Idem, idem para aspaçada (uma)
Distintivo de metal branco para amansuente, intendente, cornetario, tamborilero, music, enfermeiro, artífice, veterinario, signeiro e ferrador, cada (um)
Lança branco de algodão (um)
Meias brancas de algodão (par)
Pernaleiras de couro preto, modelo do Exercicio (par)
PARA BOMBIEIROS
Calça e tunica de brim zu-

arte com abotoadura embutida, distintivo da arma na gola, de metal amarelo (uniforme)
Capacete de couro oleado (um)
Cinto gymnastico, sem chave (um)
Divisa de cadarço preto sobre fundo de brim zurato, para 2.º sargenteo (uma)
Idem, idem para 3.º sargenteo (uma)
Idem, idem para cabo (uma)
As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo uma das vias selladas, devidamente assignadas, pelos proponentes ou procuradores e seus fiadores idoneos, não devendo conter nas mesmas omissões, emendas ou rasuras, que possam occasionar dúvidas; serão entregues em carta hermeticamente fechada, na secretaria da força, meia (12) hora antes da reunião do conselho que tem de tomar das mesmas conhecimentos e, n'ellas, deverão consignar:
1.ª a qualidade e o preço da unidade de cada artigo;
2.º o prazo improrogavel da entrega total ou parcelar, quanto esta não possa ser feita de prompto;
3.ª a indicação da casa commercial do proponente.
Deverão acompanhar ás propostas amostra do material a ser empregado na respectiva confecção.
As propostas que forem acceitas serão enviadas ao Thesouro Estadual a fim de ser lavrado no contentencioso o respectivo contrato, de accordo com as seguintes clausulas:
PRIMEIRA
O fornecedor depositará no Thesouro, para garantia do contrato, uma importância arbitrada por aquella repartição.
SEGUNDA
O contractante se obrigará a fornecer os fardamentos para sargento-ajudante e 1.º sargentes, sob medida, e para os demais inferiores, obedecendo, apenas, o modelo destes.
TERCEIRA
Quando o fornecedor deixar de satisfazer algum pedido dentro do prazo estipulado no contracto, de accordo com a respectiva proposta, comprar-se-á por sua conta os artigos que não entregou, ou forem regeitados, applicando-se-lhe, além disso, a multa de 25% sobre o valor por que foram contractados os mesmos artigos.
QUARTA
Si o excesso do prazo for de mais de 15 dias, será a multa de 50%.
QUINTA
Da imposição das multas previstas nas clausulas antecedentes, haverá recurso para o presidente do Estado, que resolverá como de justiça.
SEXTA
No caso de reincidencia de faltas, por parte do fornecedor, poderá o governo do Estado annular o contracto respectivo, ficando sem direito a indemnização.
Os interessados, que desejarem conhecer o contentencioso acerca do presente fornecimento, dirijam-se nos dias uteis a esta secretaria, das 11 ás 15 horas, pue serão attentidos.
Secretaria do commando da Força Policial do Estado, na Parahyba, em 6 de dezembro de 1923.
Raymundo Cicero d'Oliveira
2.º tenente-secretario.
THEZOURO DO ESTADO
Edital n. 4
Chama concorrência para o fornecimento de expediente e utensilios para as repartições publicas estaduais.
De ordem do sr. inspector desta repartição, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que a comarca de hoje, até 21 do corrente mez, receber-se-ão nesta secretaria propostas em cartas complementares fechadas e lacradas, para o fornecimento de artigos do expediente e utensilios de que necessitam as repartições publicas do Estado, conforme discriminação abaixo, excepto livros de escripturação, no

exercício de 1924, sob as seguintes condições.

a) — As propostas deverão ser escritas e assignadas de modo legível, sem rasuras, emendas ou borrões, contendo o preço de cada artigo em algarismo e por extenso e tendo completamente selladas;

b) — Os artigos e utensílios deverão ser de primeira qualidade, ficando a esta repartição o direito de recusar os que não estiverem de accordo com as presentes clausulas, a julgar pelas amostras apresentadas no acto do fornecimento;

c) — Os fornecimentos deverão ser feitos mediante pedidos do Thesouro, assignados pelo secretario visados pelo inspector, dentro de 24 horas, contadas da data da entrega do mesmo pedido ao fornecedor;

d) — Os proponentes serão obrigados a juntar ás propostas documentos que provem estarem quites, quanto ao pagamento de impostos dos governos estadual, federal e municipal, no exercicio corrente, bem como documento de haver caucionado nos cofres desta mesma repartição a quantia de 500\$000 que garantirá a effectividade da proposta e será restituída após o julgamento das mesmas;

e) — Os proponentes obrigam-se formalmente a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, assignando contrato da secção da procuradoria da Fazenda, com previa caution que será arbitrada, a qual revertirá em favor do Estado no caso de rescisão do contrato, sem causa justa e fundamentada, a juizo do Tribunal do Thesouro.

As propostas deverão ser abertas na sessão do mesmo Tribunal de 22 do andante, não sendo tomado conhecimento das propostas que não presenciarem o exigido acima.

Discriminação do material necessario:

- Papel carbonó-caixa.
- « envolturo
- « passento-folha.
- Canetas finas—uma.
- Lapta Fabber—duzia.
- « de 2 cores
- « borracha
- Tympanos—um.
- Tinta para escrever—litro.
- « Carmin—litro.
- « para carbim—litro.
- Escorinhas—uma.
- Cordão Sardinha—litro.
- Cordão grosso e fino—no-vão.
- Bouvard—um.
- Raspadeiras Rogere—uma.
- Escradeiras de agatha—uma.
- Vassouras de piassava—uma.
- Creolina—uma.
- Cestas para papel—uma.
- Grampos para papel—caixa.
- Fitas para machina—uma.
- Furadores para papel—um.
- Reguas de borracha—uma.
- Penas (diversas)—caixa.
- Pegadores para papel—um.
- Escovas para mesa—uma.
- Limpadores de penas—um.
- Pesos para papel—um.
- Pastas de couro—uma.
- Sochas para mãos—uma.
- Sabonetes Santelmo—um.
- Linha Urso—carril.
- Bandeira Nacional—uma.
- Copos de vidro—um.
- Espanadores de penas—um.
- Tesoura para papel—uma.
- Canivetes—um.
- Espanadeiras, uma, e mais artigos para escriptorio a juizo dos interessados.

Esta secretaria fornecera aos interessados as esclarecimentos que desejarem.

Secretaria do Thesouro da Parahyba, em 5 de dezembro de 1923.

Romualdo Rolim

Secretario.

Edital de citação

2.ª Vara 1.º Cartorio

O dr. Manuel Hedefonso de Oliveira Azevedo, juiz de direito da 2.ª vara e do crime, da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faz saber que pelo dr. promotor publico da comarca da capital, foi denunciado João Clementino como incurso no art. 303 do Cod. Penal e como o denunciado não fôr encontrado no distrito das culpas, conforme portou por fé o official de justiça Luiz Gonzaga Ferreira da Silva, pelo presente chama o cito ao referido João Clementino, para comparecer na sala das audiencias deste juizo, no edificio do Forum, á praça Artilheia Lóbo, desta cidade, no dia 17 do corrente, ás 9 horas, ficando o mesmo denunciado citado para todos os

termos de seu processo, até final julgamento, sob pena de revelia. Parahyba, 6 de dezembro de 1923. Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, escriptivo do crime o escrevi.

(a) Manuel Hedefonso de Oliveira Azevedo. Conforme ao original ao qual me reporto e dou fé.

O escriptivo do crime,

Manuel Ribeiro de Moraes.

Comarca de Alagoa Grande

Fallencia do commerciante José Onofre

Edital publicando um requerimento para rehabilitação do commerciante, fallido José Onofre.

O doutor Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, juiz de direito da comarca de Alagoa Grande, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e a quem interessar possa que pelo commerciante, fallido, José Onofre foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Himo, sr. dr. juiz de direito da comarca de Alagoa Grande. Diz José Onofre, negociante fallido, a seu requerimento, que, achando-se no caso de ser rehabilitado, por ter liquidado os seus debitos com todos os seus credores, ficando estes satisfeitos dos seus creditos, o que tudo prova os documentos juntos.

requer, firmado no artigo 144 da lei de fallencias n. 224 de 17 de dezembro de 1908, ultima parte, que, atuada esta com os documentos appensos, e, por dependencia, distribuida ao escriptivo que trabalho no processo de sua fallencia ouvido o dr. curador das massas fallidas, sejam publicados, pelo prazo de 30 dias, os respectivos editaes. E, findo esse prazo, subam os autos á conclusão de v. s. para o fim de, decididas as opposições que, porventura, apparearem, ser o petitorio julgado rehabilitado, cessando contra elle todas as interdições produzidas por effeito da declaração de sua fallencia, na forma do artigo 147 e paragraho da supra citada lei. Nestes termos. P. de ferimento. Com 33 recibos e um documento. Alagoa Grande, 7 de novembro de 1923. José Onofre (Sella legalmente). Na referida petição foi proferido por este juizo o seguinte despacho: D. ao escriptivo Travassos. A. publiquese por meio de editaes, com a prazo de 30 dias, o pedido de requerente, na forma da lei. Alagoa Grande, 8 de novembro de 1923. Montenegro. Em virtude da mesma petição e do despacho, supra declarado, para que chegue ao conhecimento de todos os credores e interessados, mandei passar o presente edital, com o prazo de 30 dias, que será publicado pela imprensa, a fim de que, na forma do dispositivo do artigo 146 § 1 da lei de fallencias, n. 224 de 17 de dezembro de 1908, os alludidos credores e interessados, dentro do referido prazo, alleguem seus direitos e as impugnações, que tiverem, á respeito do pedido constante da petição, acima referida. Dado o passado nesta cidade de Alagoa Grande, aos 24 dias do mez de novembro de 1923. Eu José Paulo Travassos de Arruda, escriptivo, o escrevi.

Francisco Peregrino de A. Montenegro. (2-3)

ANNUNCIOS

PRECISA-SE por aluguel, um bom piano. Quem tiver dirija carta a M. F. redacção deste jornal.

GERALDO & C.

AGENTES DA COMP. "EXPRESSO FEDERAL"

AGENTES DE VAPORES

REPRESENTAÇÕES, COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES.

ENCARREGAM-SE DO DESPACHO DE QUESQUER MERCADORIAS E ENCOMENDAS N'ALFANDEGA, BEM COMO DA EXPEDIÇÃO PARA TODAS AS PARTES DO INTERIOR DO ESTADO E PARA O ESTRANGEIRO.

164 — RUA MACIEL PINHEIRO — 164

CAIXA POSTAL, 68. — ENDEREÇO TEL. "DALVA" — PARAHYBA DO NORTE — BRASIL

CASA MYRIAM REFEIÇÕES CAPRICHADAS

Pensão e commodos para cavalheiros

ASSEIO — PERFEIÇÃO — ORDEM

R. Barão da Passagem (Antiga da Areia) - 700

Aluga-se

A casa á rua Barão da Passagem n. 218, a tratar na avenida General Osorio n. 113.

Vende-se

Um piano allemão, um guarda-casaca, um guarda-louças, uma machina Singer, uma meia mobilha de peróba, uma cama de ferro para casal, um porta chapéo com espelho, um lavatorio-toalheite com marmores, um grupo de fantasia e um relógio de parede. A tratar á rua 13 de maio n. 256. (6-10)

ATTESTADOS

Manifestações sypthilíticas

O sr. João Lomazodo do Brar, residente em Chavantes Ferraz, Minas, declara em carta de 17 de dezembro de 1911, que curou sua mulher de manifestações sypthilíticas com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chemico João de Silva Silveira.

O illustre medico dr. Aguilipino Loureiro, residencia em Soavel, Rio Grande do Sul, declara em attestado firmado em 22 de setembro de 1916, em presenca de excolentes facultades que manifestações sypthilíticas o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chemico João de Silva Silveira.

Sarna de origem sypthilítica

O sr. Leandro de Araújo, residente em Nova Russa, Ceará, declara em carta de 3 de março de 1911, que se curou de sarna de origem sypthilítica com o Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chemico João de Silva Silveira.

Casa Matriz — FEIJÓES — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL 59

Deposito geral e casa filial — RUA DE OLIVEIRA, N. 42

CAIXA POSTAL 194

RIO DE JANEIRO

Vende-se em lotes as planuras da

Mrs. FJERZ

Ensina em domicilio INOLEZ PRATICO e THEORICO

Residencia — Praça Bela Vista

Cursos para a redacção de "A UNIÃO"

ALUGA-SE

A casa n. 363, sita á rua Barão do Triumpho, a tratar á mesma rua n. 433.

Ouivesaria Ferrer

—DE— ODON DE ALMEIDA BARBOSA

Esta ouivesaria continua em seu cocolo a executar os seus acreditados trabalhos de fina joalheria em ouro, platina e pedras. Anéis de classe, alianças com alto relevo, gravuras de letras, monogrammas, ornatos, etc.

Jóias de tartaruga, etc., etc.

Rua Sá Andrade (Boa Vista) — 385.

Optimo emprego de capital

Vende-se na prospera povoação do Sapé, um machinismo completo de desacarar algodão, com capacidade para fazer 1200 kilos de lá diários, com dois grandes armazens novos e collocados num dos melhores pontos do lugar, que é justamente no encontro das estradas de Gua-

rabira e Mamanguape. Existe tambem uma escadaria bem construída com duas escadas e muito bom. Motivo de saúde é que obriga o proprietario a vender. A tratar com o dr. Julio Rique na mesma localidade.

Vende-se

Um sitio pequeno, nos Macacos, a tratar com o sr. José Hermínio de Souza na rua do Rogger n. 202. (9-10)

Vende-se

Precisando retirar-se, vende-se: casa n. 248, á avenida Beaurapire Rohan, optimo ponto para negocio, (onde funciona a Sapataria Guerra); 1 dita, á rua padre Ibiapina 164; 1 á travessa S. Miguel, sin; 1 em construção á travessa Amaro Coutinho, 32; 6 lotes de terreno, á rua 24 de Maio; 1 sita á rua Riachuelo; materias para construções, 1 cofre e o seu negocio de estyros, tendo commodos para familia. Trate-se á rua Amaro Coutinho 197, ás 11 e ás 18 horas, com Geminiano Cariry.

OURIVESARIA PINHEIRO

de José Pinheiro

Nesta casa fabricam-se jóias de ouro e tartaruga — Faz-se qualquer gravura em alto e baixo relevo. Conserta-se relógios e jóias de toda especie.

Vende-se material para relógios e curvas, como tambem ornatos e pinos em qualquer grau ou tamanho, etc.

Vende-se artigos dentarios

Rua da Republica, 792.

"A Previdente"

Scientifico que falleceu o socio dr. José Guilherme de S. Caldas, tomando o obito o n. 370.

Scientifico tambem, que foram eliminados por falta de pagamento do obito 363, cujo prazo terminou hoitem, os socios Jorge Francisco da Cunha, Francisco Xavier Navarro, d. Maria E. de Franca Navarro e p. Manuel Maria de Almeida, ficando a série com 1024 socios.

Q.ota annual

Com multa até 31 de dezembro de 1923.

Secretaria d'A Previdente, em 11 de dezembro de 1923.

Manuel J. da Cunha.

1.º secretario.

Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft

(Companhia de Navegação Alemã)

Vapôr Santa-Thereza

Esperado de Sant e no dia 17 de dezembro, sahirá a 19 para TUT YA (Pessyho), MARANHA, PARÁ, LISBOA, LEIXOES, NTU, KAPLA, ROTTERDAM, HAMBURGO, COMPENH-GUE e ALBORG.

Vapôr "Tenerife"

Esperado em Obel-It a 20 de janeiro proximo, sahirá a 4 para as demais mencionadas, para: Tuzza, Marselha, Paris, Lisboa, Londres, Antoespia, Rotterdam, Amsterdan e Hamburgo.

Desde já, enjam-se as cargas para aquellas portos de Europa. Pretes a mais informações, com os Agentes

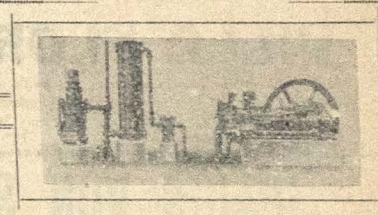
Kröncke & Cia.

Rua 5 de Agosto n. 50.

Motores OTTO

da MOTORENFABRIK DEUTZ

primeira e maior fabrica especialista do mundo, fundada em 1664.



Força motriz mais barata para industria e luz electrica

Installações a gas pobre, construções modernas e aperfeiçoadas, trabalhando com lenha pó da seara, resíduos bagaço, casca, etc.

Simplicidade extraordinaria — Durabilidade incomparavel — Segurança absoluta de serviço

Offerecem-se todas as garantias

Agentes na Parahyba do Norte: G. PETRUCCI & COMP.

RUA MACIEL PINHEIRO, 198. — CAIXA POSTAL, 71.

KRONCKE & C.ª

PARAHYBA DO NORTE

Compradores de aguas e choroço de aguas. Presses hydraulica para enfriar algodo. Fabrica de sico de caraco de algodo

Agentes das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Südamerikanische Dampfs. Ges., Hamburg; Baltic South American Line, Copenhagen; Skoglands Linsje (Brasil) Ltd., Haugesund.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA (Companhia, Commercio e Navegação)

Agentes da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

24 (4 12 31 3)

End. telegraphico — KRONCKE

QUARTO INCHADO



QUEREIS PROTEGER O VOSSO GADO?

COMPRAE UMA SERINGA PARA VACCINAR O VOSSO GADO CONTRA AS FESTES DA MANQUEIRA, DIARRHEA ETC.

JOSÉ PINHEIRO

RUA DA REPUBLICA N. 792 PARAHYBA DO NORTE

NOVO DEPOSITO NO ESPECIALIDADE EM ARTIGOS SANITARIOS

como sejam: lavatorios, bidets, mictorios, latinas, pias de cozinha, desinfectantes, papel hygienico e respectivos caixas automaticas, manilhas, filtros, mictorios publicos, spanha mesca, spanha migalhas, etc., etc.

MOVEIS MODERNOS

F. Navarro e Filho (Vendedores de Amarelo-Pimentel & Cia do Rio de Janeiro)

GUEDES, SÁ & COMPANHIA LIMITADA

CINEMAS, FILMS E MATERIAL CINEMATOGRAFICO - CAIXA POSTAL N.º 24

Rua Maciel Pinheiro n. 256 - PARAHYBA DO NORTE - End. telegraphico "CINEMA"

RIO BRANCO Cinema-Theatro

HOJE! - Domingo, 16 de Dezembro de 1923. - HOJE!
Uma soberba pellicula da fabrica PARAMOUNT, tendo como seus principais interpretes os grandes artista da scena muda americana
James Kirkwood e Anna Q. Nilson:

O COMPATRIOTA

Super-produção da PARAMOUNT, dividida em 7 grandiosas partes.
ATENÇÃO: As principais scenas desta pellicula foram tiradas nos palacios do Duque de Gales e do Principe de Torlonia, na propria Italia e na Villa que pertenceu ao ex-Kaiser da Alemanha.
Extra no fim da 1.ª sessão - *Traquinicos* - Com. - FOX - 2 partes.

BREVEMENTE:

A poderosa marca UNIVERSAL apresenta, por nosso intermedio, o consagrado artista *Frank Mayo*, brilhantemente coadjuvado pela formosa estrella *Helen Ferguson*, em mais um soberbo trabalho cinematographico.

A HORA CHAMMEJANTE

Produção extra da UNIVERSAL, que se divide em 6 partes emocionantes. Esta pellicula é uma das mais interessantes e mais movimentadas, de quantas tem a UNIVERSAL apresentado ao publico.
Seis actos de intenso humor, animado pelo talento de RUDOLPH VALENTINO e pela graça fascinante de CARMEN MEYER.

UMA NOITE COMO POUCAS

Super-produção da UNIVERSAL, dividida em seis maravilhosos actos.

MORSE Cinema-Theatro

HOJE! - Domingo, 16 de Dezembro de 1923. - HOJE!
Uma magnifica pellicula da Fox-Film, de delicioso enredo cheio de suavidade e de emoção, tendo como principais interpretes *Edna Murphy e Johnnie Walker* os conhecidos heróes de *Fantomas*.

Argurcia de reporter

Produção extra-especial da preferida fabrica Fox-Film, que a confeccionou e dividiu em 7 encantadoras partes.
Um film da Fox, tal o escrupulo com que esta poderosa fabrica costuma apresentar suas pelliculas é sempre um trabalho digno de apreciação de toda pessoa de bom gosto.

Cine-Theatro SÃO JOÃO

HOJE! - Domingo, 16 de Dezembro de 1923. - HOJE!
Sensacional drama de enredo emocionante da UNIVERSAL, tendo como principais interpretes os conhecidos artistas da scena muda norte-americana, EDVARD EARLE e MABEL BALLIN.

VILLA FLORES

Soberba produção da UNIVERSAL, que se divide em 7 longos actos. Este film é uma perfeita e magnifica versão modernizada da famosa novella "East Lynne", pela Sra. Henry Wood.

POPULAR Cinema-Theatro

HOJE! - Domingo, 16 de Dezembro de 1923. - HOJE!
Dois sessões, começando ás 6 horas.

A personificação do mal

Super produção da PARAMOUNT, dividida em 7 emocionantes partes.
Soirée moderna, ás 9 horas.

DEDOS DE VELLUDO

2.ª série - 3.º episodio: *A mão por tras da porta* | 5 partes
4.º episodio: *O homem dos olhos azues*

EDISON Cinema-Theatro

HOJE! - Domingo, 16 de Dezembro de 1923. - HOJE!
A UNIVERSAL apresenta ao publico, por nosso intermedio, um cine-folhetim de enredo sensacionalissimo, que é um estupendo trabalho, no seu genero, de formidavel emoção, intensamente dramatica.

Máu Olhado ou A Quadrilha Sinistra

Continuação de uma pellicula que fará o verdadeiro encanto de quantos têm bom gosto de apreciar o desentorlar de peripécias dessa natureza.
Protagonista: o celebre e laureado artista *Benny Leonard*.
7.ª Série - 13.º episodio: *A casa do horror* } 4 partes
14.º episodio: *O Boxeador da morte* }
dará inicio á sessão: *As mulheres*, comedia, 2 partes, da *Sunshine*

JULIUS VON SHOSTEN

Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Natal

Caixa de Correio N. 36 - Endereço Telegraphico SHOSTEN

Agentes das seguintes Companhias de Navegação

Thos & Jas Harrison - The Booth Steamship Co., Ltd. - Lloyd Royal Hollandais

Sub-agentes da MUNSON S. S. LINES

Exportadores de algodão, assucar, caroço de algodão, couros, etc.

Sobre qualquer assumpto que diga respeito ás
alfândegas Companhias de Navegação, prestarão informações
Os agentes - Julius Von Shosten
74, Rua Maciel Pinheiro, 74 - Parahyba do Norte

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SEDE: - NATAL - Caixa Postal n. 44

FILIAES: - Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA & EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL de PARAHYBA

CA POSTAL, 49. - End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de assucar, Fabrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefação de Café, e Serraria a Vapor

COMPAN: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaisquer generos do Paiz.

VENDEM: Arame torçado e para enfiar algodão, Machinas "AGUIA" para desaoçar algodão

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Bred, Oleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres, Cola, Sulfite, Enxofre, Cimento, e Linhas Corrente e Alexandré em cartelas e novellos

GRANDE SORTIMENTO DE VINHOS GENUINOS:

Porto Colares, Claret, Figueira e Bordeaux

Uros importadores do popular VINHO IDEAL

Sortimento completo de louças de mesa, Copos de vidro, Chaminés, Casaca de banho de cálcio e Velas de cera

Agentes do Banco do Brasil e Standard Oil Co. Of Brazil em Campina Grande e Guarabira

Endereço Telegraphico VERGARA

32 - PRAÇA ALVARO MACHADO - 32

PARAHYBA DO NORTE

Companhia Nacional de Navegação Costeira

SERVICO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS

Saídas de Parahyba para o norte todos os domingos e para o sul todas as sextas feiras

TODOS OS VAPORES SAO PROVIDOS DE TELEGRAPHIA SEM FIO

Séde: Rio de Janeiro

LINE: DE PORTO ALGEBRE-PANA

PARA O NORTE

O PAQUETE

Itagiba

Repartido de Porto Alegre e outras cidades, domingo, 16 de dezembro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS
Natal - 2.ª feira.
Portaleira - 3.ª feira.
S.º Leite - 5.ª feira.
Belém - 6.ª feira ou sabbado.

PARA O SUL

O PAQUETE

Itaquera

Repartido de Belém e outras, sexta feira, 14 de dezembro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS
Recife - 6.ª feira ou sabbado.
Itanhá - 3.ª feira.
Rio de Janeiro - 8.ª feira.
Santos - 9.ª feira.
Rio Grande - 8.ª feira.
Pelotas - sabbado.
Porto Alegre - domingo.

O PAQUETE

Itapema

Repartido de Porto Alegre e outras cidades, domingo, 16 de dezembro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS
Aveia Branca - 2.ª feira.
Portaleira - 3.ª feira.
S.º Leite - 5.ª feira.
Belém - 6.ª feira ou sabbado.

O PAQUETE

Itatinga

Repartido de Belém e outras, sexta feira, 14 de dezembro, sahirá no mesmo dia para:

CHEGADA NOS PORTOS
Recife - 6.ª feira ou sabbado.
Itanhá - 3.ª feira.
Rio de Janeiro - 8.ª feira.
Santos - 9.ª feira.
Rio Grande - 8.ª feira.
Pelotas - sabbado.
Porto Alegre - domingo.

- AVISO -

A fim de evitar mal-entendidos de embarques pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua natureza, pedimos aos passageiros e aos proprietarios de carga que suas viagens sejam em estado de vago no dia de chegada.

Passagens, embarques e valores, pelo scriptorio, até 10 horas de vago no dia de chegada.

As reclamações dos passageiros devem ser feitas no prazo de 3 dias após a chegada, desde que não tenham sido feitas reclamações no momento da chegada.

A Companhia possui armazens gerais no Rio de Janeiro, á disposição dos seus embarcadores para effectos de depósito.

Para mais informações com. e AGLRYB

J. CARDOSO

Rua Maciel Pinheiro n.º 215

SKOGLANDS LINJE (BRASIL) LIMITED

Vapores esperados

Da Europa

Vapor "SKOGLAND"

Presentemente em Cabedello, sahirá depois da demora necessária para Rio de Janeiro e Santos.

Da America

Vapor "MARGIT SKOGLAND"

Esperado de Tampico (Mexico) no dia 24 do corrente, sahirá depois da demora necessária para o Sul.

Para mais informações, com os agentes,

Kröncke & C.

Rua 5 de Agosto n.º 50

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(Companhia Comercio e Navegação)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com ou sem varrantes.

VAPORES ESPERADOS

Viagem extraordinária

Viagem regular

O VAPOR - "GUEPHY"

Esperado de Santos e sahirá no dia 18 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

Aviso

Previno-se aos seus embarcadores que os ordens de embarque são servidos até a véspera da saída dos vapores, pelo que os embarcadores e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.
EXPORTAÇÃO - Os ordens de embarque são entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos devidos e standes, IMPORTAÇÃO - Desembarques até dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.
Para carga e encomendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

GENERAL ELECTRIC S. A.

MOTORES, DYNAMOS, ALTERADORES, INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TRANSFORMADORES, CHAVES A OLEO, PARA-RAIOS, MATERIAL PARA ALTA E BAIXA TENSÃO, FIOS, CABOS, VENTILADORES, APARELHOS DE AGUECIMENTO LAMPAS DAS GE-EDISON, ETC.

CATALOGOS E ORÇAMENTOS GRATUITAMENTE

Av. Rio Branco n. 144. (2.º andar) - Recife

CAIXA POSTAL N.º 344

Soffria ha 18 mezes

Sobrado, 15 de março de 1883.

Ilmo. sr. pharmaceutico major José Francisco de Moura - Parahyba.

Tendo em dezembro do anno passado, comprado a v. s. 2 vidros do preparado denominado ELIXIR DE CARNABA E SUCUPIRA COMPOSTO, para applicar a um meu compadre que soffria darts ulcerosos, já a 18 mezes, sem que tivesse obtido melhora com o uso da Salsa Caroba e de outros remedios, de que usava para este mal, venho scientificar a v. s. que o meu compadre acha-se perfectamente bom da dita molestia e por elle venho agradecer a v. s. a lembrança de me applicar tão efficaç remedio.

Podendo fazer desta carta o uso que quizer. Convem notar que durante o tratamento não interrompiu elle o uso daquelle remedio senão para tomar os laxativos que me aconselhou, em de vantagem elle usar.

Sou de v. s. amg.º ord.º obr.º

José Braz Pereira.

Laboratorio Rabello

Rua Berão da Passagem n.º 128